



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**EDITAL Nº 04/2019** , de 28 de Agosto de 2019.

A Diretoria Geral do *Campus* Angical, por meio da sua Direção de Ensino, torna público o presente Edital que estabelece normas para o processo seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico Intérprete Instrumentista – Violão.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** Serão de inteira responsabilidade do candidato interessado, o acompanhamento dos prazos, normas e condições constantes neste edital;

**1.2** A inscrição no processo seletivo do Curso de Formação Inicial e Continuada em Músico Intérprete Instrumentista – Violão será realizada diretamente pelo próprio candidato interessado, com a apresentação dos documentos constantes neste Edital, e, no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a inscrição será efetuada pelos pais ou responsáveis;

**1.3** O curso terá a carga horária total de 160 horas e as aulas acontecerão no IFPI - *Campus* Angical;

**1.4** As aulas serão realizadas nos dias de terça-feira (tarde e noite) e quarta-feira (manhã e tarde).

**2. PÚBLICO ALVO**

**2.1** O curso será destino a jovens e adultos que tenham:

- Escolaridade mínima : Ensino Fundamental completo;
- Idade mínima de 16 anos.

**3. DO OBJETIVO**

Qualificar o aluno para atuar como instrumentista de violão com técnica adequada para atuar em apresentações musicais em público, gravações em estúdios e ensaios em grupo.

**4. DAS VAGAS**

**4.1** Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** As inscrições serão feitas na sede do IFPI – Angical, na Coordenação de Extensão e/ou Coordenação Pedagógica, no horário das 08:00h às 14:00h dos dias 29 e 30 de agosto de 2019 e de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h dos dias 02 a 06 de setembro de 2019.

**5.2** Somente poderão se inscrever para a seleção, concorrendo às 20 (vinte) vagas, candidatos que tenham como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo e a idade mínima de 16 anos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**5.3** A inscrição do processo seletivo será realizada pelo próprio candidato interessado – quando maior de idade. No caso de candidatos com idade inferior a 18 anos, a Ficha de Inscrição somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos;

**5.4** No ato da inscrição, os candidatos deverão trazer a ficha de inscrição preenchida (contida no Anexo I) e entregar uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento;
- CPF;
- Comprovante de Escolaridade

**5.5** Não serão aceitos documentos após a realização da inscrição;

**5.6** No momento da inscrição o aluno deverá escolher o turno e dia para o qual concorrerá à vaga, sendo 10 (dez) vagas na terça-feira (tarde e noite) e 10 (dez) vagas na quarta-feira (manhã e tarde), totalizando 08 (oito) horas semanais de curso de acordo com a tabela abaixo:

<b>Dia da semana</b>	<b>Horário das aulas</b>	<b>Turno</b>	<b>TOTAL</b>
Terça-feira	13h30min às 17h30min e 18h00 às 22h00	Tarde e Noite	10
Quarta-feira	07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min	Manhã e Tarde	10

**5.6** A inscrição será gratuita.

## **6 DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**6.1** O candidato que não apresentar a documentação exigida para a inscrição terá a mesma indeferida no ato da entrega da documentação;

## **7 DA SELEÇÃO**

**7.1** As vagas serão preenchidas seguindo a ordem de inscrição, caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas;

**7.2** O resultado da seleção será publicado na página oficial e murais do Instituto Federal do Piauí – *Campus* Angical do Piauí, no dia 10/09/2019.

## **8. DA EFETIVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**8.1.** Os candidatos terão suas inscrições homologadas mediante a apresentação da documentação completa no ato da inscrição.

**8.2** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá dia 10 de Setembro de 2019.

## **09. MATRÍCULA DOS APROVADOS**

**9.1** Os candidatos aprovados na seleção deverão realizar os procedimentos de matrícula junto à Coordenação de Extensão do Campus, no período previsto no cronograma deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**9.2** Os candidatos aprovados na seleção que não efetivarem sua matrícula no prazo determinado serão considerados desistentes, sendo sua vaga ocupada por outro candidato de acordo com a ordem de inscrição.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O início das aulas será dia 17/09/2019 (terça-feira).

**10.2** Durante o curso, o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento) do total de horas letivas e aproveitamento de 70% (setenta por cento) das atividades e avaliações, será considerado aprovado.

**10.3** Em caso de desistência antes de duas semanas após o início do curso, outro aluno será chamado para preencher a vaga.

**10.4** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

**11 . DO CRONOGRAMA**

<b>ITEM</b>	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1	Lançamento do Edital	<b>28/08/2019</b>
2	Inscrição e entrega dos documentos	<b>29/08/2019 a 06/09/2019</b>
3	Divulgação do resultado final	<b>10/09/2019</b>
4	Matrícula e aproveitamento de cadastros de reserva	<b>11/09/2019 a 13/09/2019</b>
5	Início das aulas	<b>17/09/2019</b>

Rogério Sousa Azevedo  
Diretor Geral IFPI/*Campus* Angical do Piauí

Samara Maria Viana de Carvalho Lacerda  
Diretora de Ensino IFPI/*Campus* Angical do Piauí

Lucídio Braga da Silva  
Coordenador de Extensão IFPI/*Campus* Angical do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 04/2019 – PROCESSO SELETIVO 2019.2 – CAMPUS ANGICAL DO  
PIAUI**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**CURSO PRETENDIDO: Músico Intérprete Instrumentista - Violão**

**DADOS PESSOAIS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Data de Inscrição: \_\_\_\_\_

Dia da Semana: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Escolaridade:

- Fundamental Completo  
 Ensino médio completo ou incompleto  
 Superior Completo ou incompleto

SEXO:  Masculino  Feminino

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: ( \_\_\_\_\_ ) Celular: ( \_\_\_\_\_ )

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Responsável legal (caso seja menor de idade): \_\_\_\_\_

Parentesco:  Pai  Mãe  Outros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato e/ou responsável

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Assinatura do candidato e/ou responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Data de Inscrição: \_\_\_\_\_

Dia da Semana: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**